



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 6393/2024

**Altera a redação do Artigo 4º do Projeto de
Lei nº 6393/2024.**

Art. 1º Altera a redação do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 6393/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei municipal nº 4.580 de 18/12/2017."

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

EGON KRAMBECK

Presidente

JUSTIFICATIVA

Propomos a presente Emenda, acatando sugestão da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, conforme orientação Jurídica nº 318/2024.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,

Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

EGON KRAMBECK

Presidente